



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 075/2006

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.833, de 20 de abril de 2006;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 21.900,00 (vinte e um mil, novecentos reais), para cobertura de despesas com o Fundo Municipal do Meio Ambiente, Convênio CIBAX e Programa a Cargo Fundo M. da Criança e do Adolescente, Convênio AMARRAS, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0700	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
0704	- DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	
0704.1854100311.018	- Fundo Municipal do Meio Ambiente	
	- CONVÊNIO CIBAX	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
8248/3.3.70.41.00	- Contribuições	9.900,00
0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0805	- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
0805.0824300272.071	- Programa a Cargo do Fundo M. Criança Adolescente	
	- CONVÊNIO AMARRAS	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
8249/3.3.70.41.00	- Contribuições	12.000,00
	<b>TOTAL</b> .....	<b>21.900,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

0700	- SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
0703	- DIRETORIA DE AGRICULTURA	
0703.2060600322.043	- Desenvolvimento das Ações Agropecuárias	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2523/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	9.900,00
0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0803	- DIRETORIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
0803.0824400252.067	- Articulação e Mobilização na Comunidade	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4701/3..90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	12.000,00
	<b>TOTAL</b> .....	<b>21.900,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de abril de 2006.

  
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

  
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO  
Secretário de Administração e Fazenda



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
A Capital do Amor

**PUBLICADO NO UNUARAMA ILUSTRADO**  
DE 26 / 04 / 2006  
DE N.º 7.684  
UNUARAMA, 26 / 04 / 2006  
*W. Mauzanotti*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO